



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 18 que objetiva a duplicação da avenida José Gouveia Franco.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

*Ana Márcia C. Abdulmassih*

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

*Walter Arantes Guimarães Filho*

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

*G.A.S.*

Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 17/2010


Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 18 que objetiva a duplicação da avenida José Gouveia Franco.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Carlos Rodrigues Souza

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 17/2010

Relator: Jorge Tomaz da Silva

O voto da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais é no sentido da tramitação legal da Emenda Aditiva nº 18 que objetiva a duplicação da avenida José Gouveia Franco.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_  
Presidente: Gilvan Carvalho de Macedo

*Jorge Tomaz da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Relator: Jorge Tomaz da Silva

*Ana Márcia C. Abdulmassih*  
\_\_\_\_\_  
Membro: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih





# Câmara Municipal de Ituiutaba

EM/18/2010

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“g) Função: URBANISMO

34. duplicar a avenida José Gouveia Franco”.

Aprovado em 1ª Votação por unanimidade.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

07 / 07 / 2010

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 29 / 06 / 2010

PRESIDENTE

José Barreto de Miranda  
Vereador

Gilberto Bernal Júnior  
Vereador

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 29 / 06 / 2010

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MUNICIPAIS

29 / 06 / 2010

PRESIDENTE